



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 564/2024.fm

Pato Branco, 13 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Pelo presente, em atenção ao solicitado por meio do Ofício nº. 73/2024-DL-vosso, informo a Vossa Excelência que este Juízo Criminal não emitirá o mencionado “parecer”, haja vista que não é órgão de consulta.

Valho-me da oportunidade, para reiterar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO FAORO

Juiz de Direito

(assinado digitalmente)

Ao Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco/PR

